

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU –

MS RESOLUÇÃO CMS Nº 002/2026

Dispõe sobre a apreciação e aprovação do Relatório Anual de Gestão (RAG), referente ao exercício de 2018, do município de Bataguassu – MS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU – MS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto no art. 198 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Lei 8080, de 19 de setembro de 1990;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012;

CONSIDERANDO que o Relatório Anual de Gestão (RAG) é um instrumento legal de prestação de contas e avaliação da execução das ações e serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;

CONSIDERANDO a análise do Relatório de Gestão referente ao exercício de 2018;

CONSIDERANDO a necessidade de colocar todos os instrumentos de Gestão devidamente em acordo com a legislação vigente;

CONSIDERANDO a deliberação do plenário realizado em 16 de abril de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar Relatório de Gestão (RAG) do exercício 2018, apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde de Bataguassu – MS

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Samantha Silva Cruz Tessari

CPF: 932.361.311-87

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

BATAGUASSU – MS

Matéria enviada por CLAUDELI DA SILVA MACIEL